

**Editais ATAC-040-15-NEV-Ana Lucia Pastore**

**Editais de abertura de inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas de monitor bolsista junto ao Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP).**

**Estarão abertas as inscrições, no período de 07 a 28/08/2015, para o preenchimento de 02 vagas para a função de monitor bolsista, com a finalidade específica de exercer atividades técnicas, didáticas e de pesquisa no NEV-USP, no Projeto *Interunidades em Violência, Democracia e Direitos*, Suprojeto *Sujeitos, discursos e instituições*, Pesquisa *Memórias de Guardas Universitárias da USP*, coordenada pela Professora Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (a íntegra do projeto encontra-se disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/projeto-monitor-bolsista-anapastore.pdf>).**

**Poderão candidatar-se à monitoria estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FFLCH-USP, a partir do quinto semestre do curso.**

**Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor corresponde a R\$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.**

**A vigência da bolsa será de seis meses. Sem renovação.**

**Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.**

**Para a inscrição, o candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos para o e-mail [nevselecao@gmail.com](mailto:nevselecao@gmail.com), registrando no assunto "Vaga Monitoria Profª Ana Lucia Pastore": curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a FFLCH (histórico escolar atualizado). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.**

**O processo seletivo constará de duas fases: 1ª) Análise do curriculum vitae e do histórico escolar: de 01 a 04.09.2015; 2ª) Entrevista dos selecionados na 1ª fase, de 08 a 10.09.2015, em horários a serem previamente agendados.**

**A Comissão Julgadora será estabelecida pela Profª Ana Lucia Pastore Schritzmeyer. Ao término dos 6 meses de monitoria, o monitor bolsista deverá apresentar ao Núcleo, por intermédio da professora responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.**

**A professora responsável poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho do Núcleo.**

**A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o monitor manifeste, por escrito, seu desinteresse.**